



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma Minas Rey Construtora, com sede à Rua Ferroviário Miguel Ferreira, 110, Tejuco, São João del Rei/MG, CEP 36.300-182, inscrito no CNPJ n.º 29.646.779/0001-07, Inscrição Estadual n.º 003127806.00-57, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sra. Tainara Fernandes Lagoa Melo Rabello, CPF 102.495.766-78, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 42/2019, Tomada de Preço nº 05/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO DO POVOADO DA CACHOEIRA, passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA: Fica acrescido ao contrato original, o valor de **R\$ 49.525,92 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 06 de abril de 2020.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Minas Rey Construtora
CNPJ 29.646.779/0001-07

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.